



PROJETO DE LEI N.º 160/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER

Trata-se de projeto de lei n.º 160/25 protocolado pelo nobre vereador Pedro Fernando de Souza Alves, com vistas a **denominar de Dr. Carlos Celso Balthazar da Nóbrega o Mercado Municipal instalado na Praça Oliveira Figueiredo.**

O projeto foi deliberado e aprovado, por unanimidade, na sessão plenária de 13/5/2025.

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei.

Desta forma, os Vereadores e membros que compõe esta Comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** a tramitação e **aprovação da proposição.**

Sala Barão do Rio Bonito, ____ de _____ de 2025.

Elves Costa dos Santos
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luiz Felipe de Paula Pinto
Vereador – Vocal Comissão de Constituição, Justiça e Redação